



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 055/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. José Francisco Prates, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos que / dá fundos com o Conj. Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Francisco Prates morou por vários a_ nos no bairro Aeroporto. Casado com a Senhora / Denair Silvério Prates com quem teve 5 (cinco) filhos.

Veio falecer aos 16 de maio de 1993, nesta mesma localidade.


José Carlos Amaral
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 27/05/1996


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
12/04/96	179/96
CLASSIFICACAO	CODIGO
DK	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 055/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. José Francisco Prates, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos que / dá fundos com o Conj. Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Francisco Prates morou por vários a_ nos no bairro Aeroporto. Casado com a Senhora / Denair Silvério Prates com quem teve 5 (cinco) filhos.

Veio falecer aos 16 de maio de 1993, nesta mesma localidade.

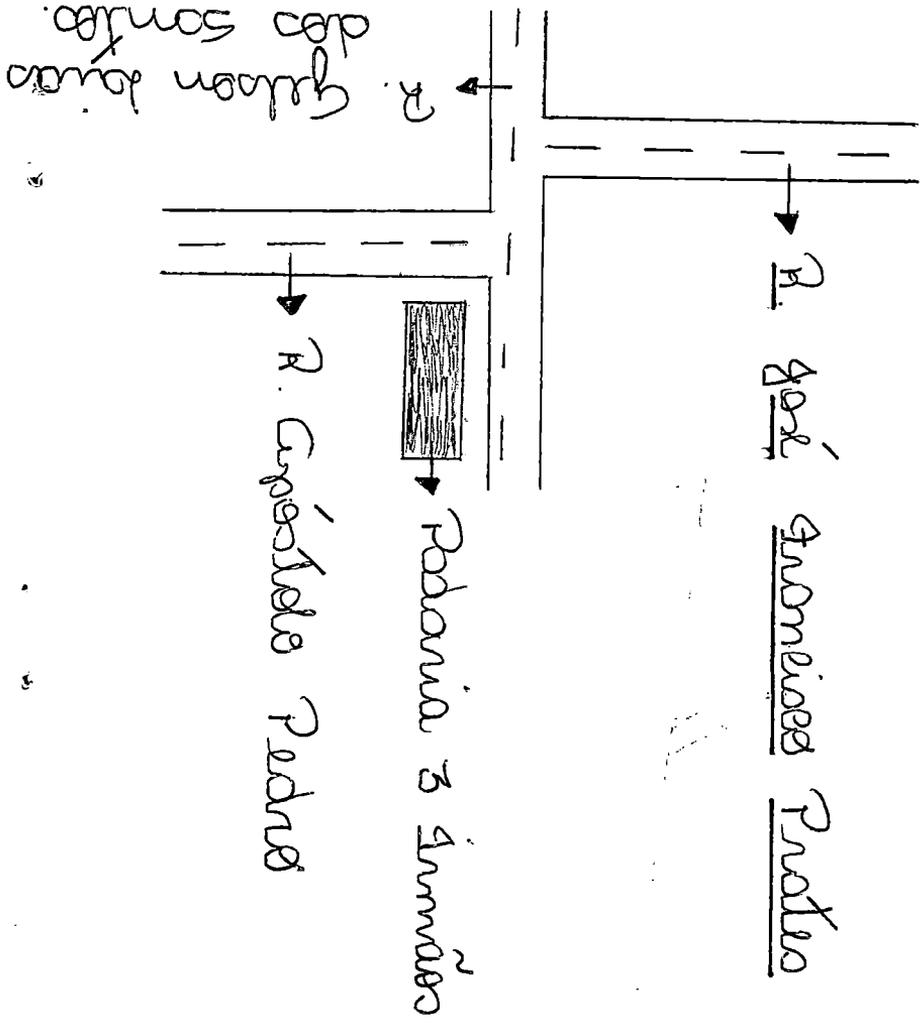

José Carlos Amaral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 12/04/96	USUÁRIO 779/96
DESTINO: DL	CODIGO:



04
~~110~~

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



República Federativa do Brasil

05
~~12~~

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 15.165

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 36 do livro nº 2-17 do registro de Óbitos, foi lido hoje o assento de José Francisco Frates, falecido ao 16 de maio - de 1993 às 08 horas e ms. em a Santa Casa, nesta cidade do sexo masculino de cor preta profissão Militar Aposentado natural de Estado de Minas Gerais domiciliado e residente em nesta cidade com 57 anos de idade, estado civil Casado filho de Paulino Francisco Frates e de Dona Conceição Maria de Jesus

Fol declarante Maria José Luis de Sena sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Luiz Antonio Silva Tavares que deu como causa da morte Parada Cardíaca Respiratória - choque cardiogênico - Insuficiência cardíaca congestiva e o sepultamento será feito no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 17 de maio de 1993

[Handwritten Signature]
Oficial de Registro Civil



-06-
BR

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 055/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

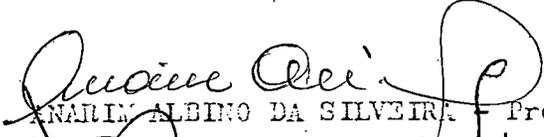
VOTO DO MEMBRO:

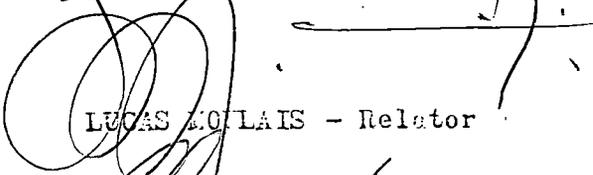
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 1996.


ARNALDO ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI No. 055/96.
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOI DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOI DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOI DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro